



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 430/90

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem", proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Métodos e Técnicas da Educação do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1990.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR